



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Este Termo de Referência tem por finalidade orientar os proponentes interessados em participar do certame para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Ensino, tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade) Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, conforme item constante neste termo de referencia.**

2. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

2.1. Os **fornecimentos** serão realizados sob o regime de empreitada global por preço unitário, destinado a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura;**

2.2. O compromisso para o fornecimento dos **materiais de consumo** só estará caracterizado após o recebimento da “**autorização**” ou da “**competente Nota de Empenho**”, que deverá conter obrigatoriamente: data, número do processo, número da Nota de Empenho, prazo que ficará a disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável;

2.3. O vencedor fica obrigado a atender todas as **NAD – Notas de Autorização de Despesas** expedidas durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da prevista, a critério da administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da contratada, devidamente formalizada no processo e aprovação das máquinas oferecidas;

2.4. O prazo de execução e do fornecimentos será de **03 (três) dias uteis após a autorização pelo setor de compras desta municipalidade.**

2.5. Todas as despesas para o fornecimento ficará por conta da empresa vencedora do certame, devendo ser entregues na sede do município de Canarana-MT, no local a ser definido pelo setor de compras e/ou Secretaria de Educação, podendo ser tanto na zona urbana, quanto na zona rural, inclusive nos distritos de Garapu (25km da cidade), Kuluene (80km da cidade) Matinha (45km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas em média 80 km da sede, onde deverão estar incluídos nos preços as despesas de frete, carga, descarga, etc.

2.5.1. A empresa vencedora deverá entregar em cada unidade escolar, a merenda de acordo com a lista a ser enviada pela Secretaria Municipal de Educação, em caixas separadas e com o nome de cada escola.

2.6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, nas Unidades Escolares conforme o descrito na tabela abaixo, no município (**Urbanas, rurais e indígenas**) de Canarana – Mato Grosso, de acordo com o cronograma abaixo, na qual se atestará o seu recebimento.

Nº DE UNID. ESCOLARES	LOCALIDADE	FREQUÊNCIA	DATA / PERÍODO
05	Escolas Localizadas em Zonas Rurais	Semanal	Quarta e/ou Quinta – Das 07h as 11h
05	Indígenas	Semanal	Quinta e/ou Sexta – Das 07h as 17h
09	Urbanas	Semanal	Terça e/ou Quarta – Das 07h as 17h

2.6.1. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- a) Hortifrutigranjeiros** – Semanalmente nas Unidades escolares urbanas e zona rural e indígenas;
- b) Derivados Lácteos e refrigerados** – semanal;
- c) Produtos de Panificação** – semanal;
- d) Carnes e derivados e produtos congelados** – semanal, e
- e) Alimentos Estoque Seco (não perecíveis)** - semanal.

2.6.2. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

2.7. A Contratada ficará sujeita as seguintes condições:

- a)** Entregar os produtos conforme proposta de preço apresentada na licitação, dentro do prazo de validade e/ou vida útil dos mesmos;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

- b) Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;
- c) Seguir programação da Secretaria Municipal de Educação quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- d) Reserva-se a CONTRATANTE o direito de controlar periodicamente a qualidade dos produtos, enviando amostras para serem analisadas em órgãos oficiais com o objetivo de verificar se os produtos estão dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- e) Os gêneros de estoque e perecíveis deverão ser entregues nas escolas e creches do perímetro urbano, rural e depósito da Secretaria Municipal de Educação em período determinado e conforme planilha de distribuição disponibilizada pelo Setor de Nutrição e Merenda Escolar;
- f) **Obedecer ao horário das entregas nas escolas das 7:00 às 17:00h, e do depósito da SEMEC de 08:00 às 17:00h;**
- g) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em veículos adequados para transporte de alimento perecível; e acondicionados em caixas plásticas específicas para transporte de hortifruti.
- h) Os produtos entregues estarão sujeitos à devolução no ato do recebimento caso não preservem suas características sensoriais (odor, cor, textura, aspecto geral), ou que apresentem condições insatisfatórias para o consumo.
- i) Reserva-se a contratante o direito de controlar inicialmente e periodicamente seus fornecedores através de visitas que visam fiscalizar o controle higiênico sanitário do local de fabricação, estocagem e distribuição dos gêneros alimentícios.

2.8. Diante de várias empresas que ofertaram produtos com bom preço, mas com péssima qualidade, **poderá ser exigido do licitante vencedor, antes da formalização da ata de registro de preços e homologação**, amostras dos produtos cotados, e caso solicitado, este deverá ser apresentado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis após ser declarado vencedor**;

2.9. As amostras, caso solicitadas, serão atestadas pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação a Sr.^a Lavinya de Sousa Barros Padilha, matrícula 8392.

2.10. As amostras, caso solicitadas, referentes aos itens deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Data de embalagem;
- g) Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido; e,
- i) Data de fabricação.

2.11. As empresas licitantes vencedoras deverão apresentar amostras de cada um dos produtos, etiquetadas com o nome da licitante fornecedora **e no caso de carnes apresentar 300g de cada tipo, caso seja solicitado**.

2.12. A(s) amostra(s) apresentada(s) para análise, **se solicitadas**, deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-lo à especificação do Edital;

2.13. Ressalta-se que após análise das amostras **caso seja solicitado** será emitido Parecer Técnico pela Nutricionista supracitada na data do referido certame, em que para efeito de Adjudicação/Homologação a empresa(s) deverá receber parecer favorável. Caso o licitante previamente vencedor não receba parecer favorável, será convocado o licitante segundo colocado e assim por diante.

2.14. A não apresentação da amostra (**caso seja solicitado**) ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

2.15. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospecto(s) da(s) amostra(s), com a(s) respectiva(s) especificação(ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto;

2.16. O(s) produto(s) apresentado(s) como amostra(s) poderá(ão) ser aberto(s), manuseado(s), desmontado(s), receber cortes, seções, vincos ou movimentos nas peças, se necessário, sendo devolvido(s) à licitante no estado em que se encontrar(em) ao final da avaliação técnica.

2.17. Visando a necessidade de simplificar o procedimento, será admitida apresentação de amostra(s) contendo pelo menos uma quantidade de cada unidade constitutiva do item, **caso seja solicitado**;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

2.18. As amostras deverão ser entregues na Sala de multiuso da Secretaria Municipal de Educação, imediatamente após a etapa de lances e habilitação da empresa vencedora em 1º lugar, tão logo finalizada a Sessão, o qual, será emitido um termo de recebimento das amostras apresentadas, **caso seja solicitado;**

2.19. O resultado da análise será emitido **em até 03 (três) dias úteis**, após a apresentação das amostras e caso a amostra apresentada pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar seja reprovada, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, que deverá ser encaminhado para a análise, que decidirá em igual prazo.

2.20. Caso haja a interposição de recurso e mantendo-se a decisão de reprovação da amostra apresentada pelo classificado provisoriamente em primeiro lugar, será automaticamente convocado o segundo colocado para apresentar as amostras e assim consecutivamente, respeitando-se os prazos estabelecidos. O parecer técnico sem contestação implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como, obrigará ao licitante a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital.

2.21. A Secretaria Municipal de Educação designará um responsável para o acompanhamento e fiscalização dos fornecimentos, avaliação e conferência que será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado o recebimento ou não.

2.22. Sendo o objeto executado em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa vencedora este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade.

2.23. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 01 (um) dia corrido para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pelo responsável.

2.24. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de entrega dos materiais de consumo, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação;

2.25. Será ainda de responsabilidade das futuras contratadas:

1. fornecer o material de consumo de primeira qualidade e de acordo com sua proposta de preços
2. atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.
3. o fiel cumprimento da execução do objeto solicitado;
4. Ser responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação específica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer outros necessários á fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante, inclusive quanto às manutenções de garantia.
5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo de referência, deverá obrigatoriamente atender.
6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.
7. Responsabilizar-se por danos causados diretamente á Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
8. Fica obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem á Contratante.
9. Obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.
10. Obrigada a relatar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde o **fornecimento dos materiais de consumo**, efetuando o registro com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento.
11. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

13. O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação.

2.26. Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.27. A contratação será pelo período de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme faculta a Lei n.º 14.133/2021.

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Nas licitações para Registro de Preços, dispensa-se a indicação da dotação orçamentária na fase preparatória, senão vejamos “*verbis*”:

► *As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo do Contratante, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o art. 95, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.*

► *A licitação para registro de preços é realizada na modalidade de **concorrência** ou na modalidade de **pregão**, nos termos da Lei nº 14.133/2021;*

► *Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar a dotação orçamentária**, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar a Lei nº. 14.133/2021, art. 82.*

4. DOS PREÇOS:

4.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, podendo, no caso de reajuste serem nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, podendo, entretanto, eventualmente sofrer revisão (**aumento ou decréscimos**) nas seguintes hipóteses:

a) **Para mais**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

b) **Para menos**, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto na Lei Federal 14.133/2021.

4.2. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado e mediante parecer técnico e/ou jurídico. **O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para ser analisado, deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Planilha comparativa do custo dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;

b) Pedido de reequilíbrio com a devida comprovação da ocorrência acompanhado de notas fiscais que deverão constar a mesma marca apresentada na proposta comercial da licitação, com data inicial (**apresentação da proposta no certame, ou do último reequilíbrio**) e data final (**data do requerimento**), publicações em jornal e sítios oficiais, que justifique as modificações do contrato para mais ou para menos, superveniente ao originalmente contratado;

4.3. Na ausência de qualquer dos documentos acima descritos, a Prefeitura Municipal de Canarana-MT poderá devolver formalmente o pedido à contratada para o respectivo ajuste ou complementação;

4.4. O pedido deverá ser encaminhado pela contratada à Prefeitura Municipal de Canarana-MT que, fará a análise da documentação apresentada, e dará a decisão de acordo com os seguintes prazos: 10 (dez) dias úteis para os pedidos devidamente fundamentados e comprovado desequilíbrio, o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído dentro desse prazo e ser formalizado por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento nos casos de Contrato; e, **havendo necessidade de parecer jurídico**, com ou sem ressalvas, o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser instruído no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis e ser formalizado por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento nos casos de Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

5. DA EXCLUSIVIDADE PARA ME ou EPP:

5.1. Conforme Lei Federal 123/2006 alterada pela LC 147/2014, artigo 48, inciso I e ainda nos termos da Resolução de Consulta nº 17/2015 – TP, processo 19.396-8/2015-TCE/MT para aquisição de item ou lote com valor estimado até de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), a participação **ME e EPP e exclusiva**.

5.2. Com excessão dos itens 05, 18 e 24 todos os demais itens deste termo de referência estão com os valores estimado abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e diante disso **serão de participação exclusiva** por empresas enquadradas como **micro empresas e empresas de pequeno porte**.

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

ITEM	Quant.	Unid.	Especificação detalhada do objeto
1	6.000	Kg	Abobrinha Verde - Abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Isenta de enfermidades físicas e mecânicas, oriundas de manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, perfurações, ferrugem, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto e o peso. Alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência.
2	800	Pct 500g	Açafrão em pó - Embalagem contendo 500 gramas , frasco com identificação do produto e prazo de validade. Produto isento da obrigatoriedade da composição nutricional, conforme Resolução RDC nº 360 de dezembro de 2003. Informações nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
3	600	Pct	Amido de Milho - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso, deve estar sob a forma de pó e produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima de 14%, acidez de 2,5%, mínimo de 84% de amido e resíduo mineral fixo de 0,2%, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso de 500g , original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade para no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
4	300	Pct	Amido de milho com Farinha de arroz - para preparo de mingau à base de maltodextrina, vitaminas: (A, B, B12, B6, C e Ácido Fólico), minerais(Ferro e Zinco). Embalagem 200g . Prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.
5	4.000	Pct	Arroz Branco - Classe longo fino, polido, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 5 Kg , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE), informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 32,3g de carboidratos, 2,3g de proteínas e 2,9 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso anterior a cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Embalagem: saco de polietileno atóxico. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito
6	300	Pct	Arroz parboilizado - acondicionado em embalagens de 5 Kg de polietileno transparente e inviolada, sem presença de caruncho ou mofo. Produto classe longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros, beneficiado, parboilizado polido, sem mistura de grãos, sem matérias primas estranhas e até 1% de



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

			escola aceitável. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. O arroz deve ser de boa qualidade não ficando nem papado nem duro após preparação.
7	600	Pct	Aveia em Flocos Finos - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 13,5g de proteína, 4,8g de lipídio e 68,4g de carboidrato, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente de 500g , original do fabricante, com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
8	400	Unid	Azeite de Oliva - oliva, puro, sem colesterol: Embalagem com 500 ml , Prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução vigente da Anvisa/MS. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
9	4.000	Kg	Batata Inglesa - Deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
10	200	Kg	Berinjela - Grande, sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o preparo/consumo no ato da entrega.
11	300	Uni	Biscoito Diet - para dieta de ingestão controlada de açúcares, sabor castanha de Caju, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético. Peso líquido 150g.
12	400	Pct	Biscoito integral salgado - embalagem dupla integra e inviolada de 400g. Tipo integral salgado, firme, não esfarelada. Deve conter a inscrição integral na embalagem. Deve conter farinha de trigo integral na sua composição. Preferencialmente sem gorduras trans. Validade não inferior a 06 meses a partir da data de entrega do produto.
13	300	Pct	Biscoito integral tipo cookie diet (sem adição de açúcar) - Embalagem de no mínimo 180g. Deve conter a inscrição "Diet" na embalagem. Diversos sabores, firme, não esfarelado. Produto dietético, sem adição de açúcar, sem recheio. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.
14	40	Uni	Canela em pó - canela em pó pura, pote contendo 35g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.
15	20	Uni	Canela em rama - embalagem de 10g. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega
16	200	Pct	Canjica Amarela - De milho Amarela, cor uniforme, tamanho dos grãos uniforme, sem carunchados e sujeiras, pacote com 500g .
17	200	Pct	Canjica Branca - De milho branca, cor uniforme, tamanho dos grãos uniforme, sem carunchados e sujeiras, pacote com 500g .
18	10.000	Kg	Carne Bovina Moída 2ª - Acém e/ou Miolo da Paleta SEM OSSO Características Técnicas: Carne bovina moída proveniente de cortes de segunda (acém), sem osso, limpa, sem nervos, tendões e apo nevroses, homogeneizada. Contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo. Moída, fresca/nova e congelar para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente próprias para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (Frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

19	1.200	Kg	Carne suína, bisteca - de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.
20	400	Cx	Chá Capim Cidreira, Erva Doce, Camomila, Hortelã - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado por caixa c/ 10 sachês de 10g.
21	1.600	Maço	Cheiro Verde (Maço deve pesar 300g) - contendo salsinha e cebolinha fresca e de primeira, de coloração uniforme, bem desenvolvido, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte e livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Com quantidades iguais de salsinha e cebolinha, em embalagem própria. Deverá ser entregue embalado individualmente em saco plástico.
22	300	Pct	Coco Ralado - (puro coco sem adição de açúcar) - embalagens de 100g , íntegras e que contenham data de fabricação e validade - produto com no máximo 20 dias de fabricação. Solicitamos amostra do produto com análise quantitativa.
23	3.000	Pct	Colorau - Embalagem contendo 100 gramas , frasco com identificação do produto e prazo de validade. produto isento da obrigatoriedade da composição nutricional, conforme Resolução RDC nº 360 de dezembro de 2003. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
24	26.000	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango Congelada - Características Técnicas: Cortes de frango (coxa e sobrecoxa) com osso, pesando entre 150 a 250 gramas cada unidade, sem tempero. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Saco de polietileno com capacidade para 1000 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica, devidamente rotulado de acordo com a Legislação. Embalagem Secundária: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando o peso total que será entregue em cada localidade. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.
25	1.800	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango Sem osso Congelada - Características Técnicas: Cortes de frango (coxa e sobrecoxa) sem osso, pesando entre 150 a 250 gramas cada unidade, sem tempero. Deve ter Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: Saco de polietileno com capacidade para 1000 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica, devidamente rotulado de acordo com a Legislação. Embalagem Secundária: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando o peso total que será entregue em cada localidade. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses. (AMOSTRA)
26	60	Unid.	Cravo da Índia - condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da índia, aspecto físico granulado, de procedência nacional. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em pacote de 30g , transparente, em plástico atóxico, incolor, termos soldada. Validade: mínima de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
27	160	Pct	Erva Doce - Aspecto, cor, odor e sabor característicos, livre de sujidades, parasitas e larvas, na embalagem do produto deve conter: informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Pacote com 40 gramas
28	300	Kg	Farinha de Arroz - Embalagem de 1 Kg. Farinha de arroz obtida a partir da



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

			moagem de grãos selecionados de arroz polido. Cor branco típico, odor e sabor característicos trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima de 240 segundos. Composição: farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizante, não contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. o produto deverá ter validade mínima de 6 meses e não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. embalagem de 1kg.
29	200	Cx	Farinha de Aveia (Pacote 450g) - Farinha de aveia produzida a partir de matérias-primas sãs e limpa isenta de matérias estranhas, com umidade máxima de 15%.
30	600	Pct	Farinha de Milho Amarela (Para Cuscuz) - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do milho. Previamente lavado e isento de radical cianeto. Livre de matéria terrosa parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e ter no máximo 14% p/p de umidade. Com validade mínima de 12 meses. Embalagem em saco de polietileno atóxico resistente termos soldado com 500g.
31	80	Pct	Farinha de rosca (Pacote 500g) - embalagem plástica com identificação e data de validade.
32	3.600	Kg	Feijão Cariquinha - tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg , original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
33	1.700	Kg	Feijão Preto - tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 12,2g de carboidrato, 22g de proteína e 0,3g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1Kg , original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
34	120	Unid.	Fermento Biológico - Seco instantâneo: apresentando leveduras da espécie <i>saccharomyces cerevisae</i> e agente de reidratação. Embalado a vácuo. Embalagem primária: envelopes plásticos metalizados de 125 g do produto . Embalagem secundária: caixas de papelão. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).
35	1.200	Kg	Filé peito de Frango - carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

36	160	Unid	Folha de Louro - de primeira qualidade, para culinária. Embalagem 50 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
37	300	Unid	Fubá Mimoso - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Pacote com 500 gramas
38	30	Kg	Gengibre - in natura, fresco, tenro, não brotado
39	60	Maços	Hortelã - In natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente
40	600	L	Iogurte Natural - Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 500ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.
41	8.000	Kg	Laranja - Laranja Pêra, fruto grande e maduro (não muito maduro), sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o consumo no ato da entrega. Isento de cortes e perfurações.
42	5.000	L	Leite UHT Integral - Composição: Leite Fluído Integral e estabilizante citrato de sódio; Embalagem: Tetra park com capacidade para 1 litro ; validade: 04 meses; devendo constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
43	1.600	Unid	Leite UHT integral de vaca com 0% lactose - com Informações nutricionais, embalagem tetrapack Contendo 1 litro . Registro no ministério da Agricultura - SIF. Validade mínima de 3 meses da Entrega..
44	80	Kg	Limão Taiti - sem machucados ou amassados, alimento fresco e pronto para o consumo no ato da entrega.
45	300	Unid	Macarrão Cabelo de Anjo - Isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas, embalagem de 1 kg , em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
46	400	Unid	Macarrão de arroz sem glúten - massa proveniente de arroz, devendo ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas, sem glúten. embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 500g e registro no Ministério da Agricultura - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.
47	7.000	Unid	Macarrão Tipo Espaguete, Tipo I - Composição: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0 %. Contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem de 500 g . Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
48	130	Kg	Mandioca Descascada Congelada - Graúda, tamanho uniforme, apresentando ótima qualidade, firme, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e/ou cortes. Deverá seguir as normas de higienização de acordo com a vigilância sanitária, embalagem atóxica que não interfira nas características organolépticas, deverá seguir as normas para embalagens e rotulagem de alimentos de acordo com a legislação da ANVISA, embalagem contendo 1 kg do alimento. Deverá ser entregue congelada e em transporte apropriado para refrigerados.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

49	300	Uni	Margarina: Margarina cremosa em potes plásticos de 500g sem sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans , óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da Inter esterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans. Deve conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Margarina fabricada a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem de plástico, atóxico, individual com 500g. Validade: No mínimo 6 meses a partir da data de entrega.
50	30	Unid	Noz Moscada - Moída, embalada em pote plástico de no mínimo 8 g . Embalagem contendo os dados do fabricante, código de barras, número do lote, modo de utilização e data de validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.
51	400	Unid	Orégano - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, resistentes, hermeticamente fechado. Contendo informações nutricionais, peso, data de fabricação e validade. Embalagem de 50 g
52	1.800	Kg	Peito de Frango sem pele e sem osso congelado - Características Técnicas: Peito de frango sem pele e sem osso, apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, pesando entre 150 a 250 gramas cada unidade, sem tempero. Deve ter certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem Primária: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando os dados de identificação do produto segundo legislação, com capacidade para 1000 a 1500 gramas cada embalagem, fechado por solda térmica. Embalagem Secundária: Saco de polietileno atóxico resistente com rotulagem constando o peso total que será entregue em cada localidade. Data de fabricação: Máximo de 45 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.
53	400	Kg	Polvilho Azedo - Coloração branca, isento de sujidades, acondicionado em embalagem de 1 kg . Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.
54	900	Kg	Polvilho Doce - Coloração branca, isento de sujidades, acondicionado em embalagem de 1 kg . Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.
55	600	Maços	Rúcula (Cada maço 300g) - In Natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente
56	30	Unid	Sagu - tipo 1, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasito, detrito animal ou vegetal, com no máximo 15% de umidade, não contendo glúten, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500g , na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
57	1.000	Kg	Sal iodado, refinado - constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro, capacidade de 1 kg . Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito. Informação nutricional: não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Usado na mesa e em cozinhas ingredientes: sal refinado, iodato de potássio e ferrocianeto de sódio. Não contém glúten. Embalagem com data de validade.
58	60	Pct	Trigo para quibe (Pacote 500g) - De ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g.. Conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

			mínimo de 06 meses.
59	400	Kg	Vagem - fresca, tipo macarrão curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.
60	400	Unid	Vinagre de álcool - características físicas e químicas: aspecto - líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas. Odor- acético, característico de vinagre. Especificação do produto: acidez (ácido acético)/(% p/p)-4,2 teor alcoólico (% p/p) - 0,2 composição: fermentado acético de álcool potável, conservante e água potável. Produto acondicionado em frascos confeccionados em pet transparente com tampas flip-top verdes. Embalagem de 750 ml
61	60	Pct	Semente de gergelim branco: sem casca, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade. Embalagem plástica com no mínimo 200g.
62	40	Kg	Gergelim em Grãos acondicionado em embalagem de 1 kg , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.
63	40	Pct	Gergelim (semente), embalagem de 500g , data de validade de no mínimo 10 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega
64	800	Unid	Achocolatado em Pó (500g) - Composto de açúcar, cacau lecitinado, maltodextrina, sal, leite e soro de leite, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. Informação nutricional: Valor calórico 100 kcal, carboidrato 23 g, proteína menor que 1 g, gorduras totais 0 g, gorduras saturadas 0 g, fibras alimentares menos que 1 g, sódio 30 mg. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 500 g cada . Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
65	500	Pct	Amendoim - grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas , contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.
66	3.200	Pct	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. Pacote com 800 g . No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
67	1.200	Unid	Biscoito doce tradicional: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), sal, aromatizantes, acidulante (ácido láctico) e melhoradores de farinha (protease e metabissulfito de sódio). Informação nutricional: Valor calórico 127 kcal (6%), Carboidrato 22 g (7%), proteínas 2,2 g (3%), gorduras totais 3,4 g (6%), gorduras saturadas 1,4 g (6%), gorduras trans 0 g, fibra alimentar 0,6 g (2%), sódio 104 mg (4%), colesterol 0 g (0%), ferro 1,1 mg (8%). Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito. Embalagem de 400 g.
68	2.900	Uni	Biscoito Maria sem lactose (Pacote 400g) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.
69	1.400	Uni	Biscoito salgado, tipo cream cracker integral sem lactose (Pacote 400g) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

			químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com procedência, registro e informação nutricional no rótulo O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante
70	2.200	Uni	Biscoito Tipo Maria (Pacote de 400g) - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Peso líquido de 400g , tendo dupla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.
71	800	Unid.	Biscoito de Polvilho sem glúten e lactose (Pacote 100g) - Assado Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Embalagem de plástico resistente, capacidade de 100 g, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.
72	3.200	Pct	Bolacha Salgada Tipo Cream Cracker - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Pacote com 800 gramas . Validade não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
73	600	Pct	Bolacha Tipo Maisena - Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, cacau em pó, fermentos químicos (bicarbonato de amônio) e bicarbonato de sódio, estabilizantes e lecitina de soja, aromatizante, acidulante, ácido láctico, contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Pacote com 800 gramas . Validade não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.
74	200	Unid	Leite em Pó Integral (400g) - Leite integral, vitamina A, C, e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Características sensoriais preservadas. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito. Embalagem de 400 g.
75	100	Unid	Leite em pó zero lactose (380g) - instantâneo, de 1ª qualidade. Acondicionada em embalagem hermeticamente fechada, empilhável, poliéster metalizado, resistente e termosodável, com 380g. Deve conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, vitaminas A, E e D, e emulsificante lecitina de soja. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.
76	600	Unid	Milho para Pipoca Premium (500g) - classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten. Em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.
77	400	Pct	Pão de Forma (500g) - Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

			data de entrega da mercadoria. Pacote com 22 fatias. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote
78	60	Pct	Pão de forma integral - acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g . Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.
79	900	Kg	Pão Francês - Produto de primeira qualidade, fresco. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes.
80	600	Pct	Pão Tipo hot dog - (Pacote com 10 unidades com peso de 50g cada unidade) - preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada . Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.
81	80	L	Bebida vegetal de Amendoim com Coco - L - 100% natural, sem corantes, sem conservantes, sem açúcares, sem gorduras trans e sem glúten. Pronto para beber, rico em fibras e gorduras "boas", poli-insaturadas e monoinsaturadas. Produzido com ingredientes naturais. Contendo apenas 4 ingredientes: Água, amendoim, creme de coco e edulcorante natural stevia. Classificação 1. Unidade de fornecimento: 1L
82	80	L	Bebida Vegetal de Castanha de Caju - L - 100% natural, sem corantes, sem conservantes, sem açúcares, sem gorduras trans e sem glúten.
83	60	Kg	Arroz integral, do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses
84	300	Kg	Farinha de mandioca torrada - classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.
85	40	Pct	Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten , embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz
86	160	Pct	Macarrão integral - macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega
87	200	Pct	Macarrão sem glúten e sem ovos - macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc
88	30	Lata	Leite de soja em pó - sem lactose, latas de 300g. Rendimento médio de 10 porções de 200 ml. Marcas pré-aprovadas: Soymilk, Supra Soy.
89	200	Pct	Uva passa - desidratada, sem semente, escura. Embalagens de 150g.
90	200	Pct	Ameixa, preta seca, sem caroço - Rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 2 meses.

7. CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor total global estimado para a contratação é: **R\$**

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

como as qualificações jurídicas, fiscal, trabalhista, econômico financeira, dentre outras, que comprovem a capacitação para fornecimento do objeto.

8.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a. Comprovação de que a licitante (**empresa**) tenha executado, a qualquer tempo, **fornecimentos compatíveis de características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores** com o objeto desta licitação. A referida comprovação dar-se-á através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

a.1. no caso de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com **firma reconhecida da assinatura de quem o emitiu ou assinado com certificado digital, acompanhado de documento que comprove poderes para representar a empresa fornecedora do atestado (contrato social ou procuração com firma reconhecida) e poderá ser solicitado que a empresa apresente a cópia autenticada da nota fiscal dos fornecimentos executados de acordo com o atestado sob pena de inabilitação;**

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS RETENÇÕES:

9.1. O pagamento será feito por intermédio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente do fornecedor beneficiário, **em até 60 (sessenta) dias após os fornecimentos**, a contar da data do recebimento definitivo, mediante a apresentação do documento fiscal, com a discriminação do objeto, condicionado ao termo circunstanciado de recebimento definitivo do objeto.

9.2. Caberá à contratada apresentar, juntamente com o documento fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a **Fazenda Pública Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, sob pena de aplicação das penalidades específicas previstas.

9.3. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da contratada.

9.4. Havendo vício a reparar em relação ao contrato ou em caso de descumprimento pela contratada de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo de pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

9.5. Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos, se houver acordo entre as partes.

9.6. DAS RETENÇÕES NA FONTE:

a) O Município de Canarana-MT passou a aplicar a IN/RFB nº 1.234/2012, **alterada pela IN/RFB Nº 2.145/2023** para fins de **retenção de IR - Imposto de Renda** em seus pagamentos. Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao **IR - Imposto de Renda**.

b) Ressaltamos que, não serão feitas retenções de **CSLL, PIS/PASEP ou COFINS**, apenas a retenção de **IR - Imposto de Renda** será feita, se for o caso, nos moldes da citada Instrução Normativa. Portanto, reprimamos a necessidade de que a empresa observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012 e alterações em todos os documentos fiscais emitidos para o Município inclusive quanto ao correto destaque do valor de **IR - Imposto de Renda** a ser retido.

c) Caso a CONTRATADA **seja optante do simples nacional, ficará isenta da retenção do IR - Imposto de Renda** e deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação de sua faixa de recolhimento, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**.

10.2. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao **parcelamento do objeto**, sendo necessária então a realização de processo por **menor preço por item**.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

b) O fiel cumprimento da execução do objeto solicitado;

c) Ser responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais obrigações previstas na legislação específica, além dos custos de frete, transporte, seguro e quaisquer



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

outros necessários à fiel execução do objeto do presente, sendo que, em todos estes casos, a inadimplência da contratada não transfere responsabilidade à Contratante.

d) Fica obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo de referência, deverá obrigatoriamente atender.

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

f) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

g) Executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

h) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

i) Relatar a Prefeitura Municipal de Canarana-MT toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde o **fornecimento de areia**, efetuando o registro com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento.

j) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

k) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;

l) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da adjudicação;

m) Não poderá contratar outra empresa do ramo para executar os fornecimentos, o qual deverá neste caso cumprir o contrato a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Canarana-MT para os fornecimentos, nas quantidades estabelecidas neste edital.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos fornecimentos executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

b) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato a ser firmado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e anexos, no prazo ajustado, desde que cumpridas todas as exigências constantes na Cláusula - Das Condições de Pagamento;

d) Fiscalizar e acompanhar a execução dos fornecimentos conforme o objeto deste documento e demais anexos, inclusive do contrato, podendo sustá-la, quando a mesma não estiver dentro das normas especificadas;

e) Notificar o (a) CONTRATADO (A), fixando-lhe prazo para correção de quaisquer irregularidades encontradas, prestando os esclarecimentos e informações sobre os desajustes ou problemas detectados durante a execução contratual;

f) Impedir que terceiros executem os fornecimentos;

g) Indicar locais para embarque e desembarque dos alunos, trajetos e horários a serem cumpridos;

h) Homologar reajustes e proceder à revisão dos valores na forma da lei, das normas pertinentes e deste contrato;

i) Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato a ser firmado;

j) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais. Além de:

1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio de comissão de fiscalização especialmente designada pela Contratante, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
3. Dar recebimento dos itens conforme previsto no Termo de Referência;
4. Verificar a regularidade fiscal da Contratada, antes de cada pagamento;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento da Contratada, conforme as condições estabelecidas;
6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura fornecida pela Contratada, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017;
8. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

12. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA OU DO CONTRATO

12.1. A PROPONENTE vencedora deverá assinar a ata e/ou o Contrato, dentro de 02 (dois) dias úteis, da convocação, junto a Seção de Licitações desta Prefeitura e o prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.2. Caso já estejam com o prazo de validade expirado as seguintes certidões apresentadas na fase de habilitação deste certame também deverão ser apresentadas:

- a) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pela Receita Federal do Brasil;
- b) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Os Órgãos Demandantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do **Pregão Eletrônico** será a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

13.2. O presente termo de referência atenderá as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 alterada pela Lei Federal 14.770/2023, e, diante disso está sujeita à **autorizar a adesão por outros órgãos ou entidades Municipais, Estaduais ou Distritais**, à Ata de Registro de Preços a ser firmada, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Canarana-MT, 24 de junho de 2024.

Cintia de Almeida Oliveira Raimundo
matricula 7560